

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001932/2024-52

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 145/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA MULTICANA PLUS SERVICE LTDA.

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-495 neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036.53, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **MULTICANA PLUS SERVICE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.198.029/0001-37, com sede na Rod SP-107 (Rod. Pref .Aziz Lian), KM: 32, Sala 105, Zona Rural, Holambra/SP, neste ato representada pelo Diretor Geral, Alewijn Broere, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.347.658-04, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 17/12/2024 a 08/11/2025;

1.1.2. Inclusão da fonte de recurso do Convênio Embrapa Café 918141/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor do contrato permanecerá em R\$173.250,00 (cento e setenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las: 3051 19 571 016 4018 0001 339039 0 24 1.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais, no DOU e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente.

Belo Horizonte/MG/2024.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS-EPAMIG

Alewijn Broere

MULTICANA PLUS SERVICE LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ALEWIJN BROERE**, **Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil**, **Diretor (a)**, em 17/12/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103955130** e o código CRC **BF9B9944**.

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
WERIQUE AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	***.805.066-**	FAZENDA ALDEIA III	1,0246

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 (quinze) DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -17 2024776 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Aditamento ao Contrato nº. 009442157/2024. Processo SEI Nº 1230.01.0007123/2024-92. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA – CNPJ 18.715.573/0001-67 e Outlet Comercio de Materiais LTDA-ME – CNPJ 08.235.765/0001-12. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 1.250 conjuntos de irrigação horticultura (lote 1) e 750 conjuntos de irrigação fruticultura (lote 2) ao Contrato nº 009442157/2024, correspondente à 25% do valor inicial atualizado do contrato; Alterar o valor global do contrato para R\$ 7.932.750 (Sete milhões, novecentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2024. Signatários: Vinicius Henrique França de Oliveira, Representante da Contratada e Thales Almeida Pereira Fernandes, Representante da Contratante.

3 cm -17 2024566 - 1

DIRETORIA DE CONVÊNIOS

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato Termo de Cooperação Técnica, Processo SEI nº 1230.01.0006990/2024-94, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPae aCompanhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA. Objeto: “Implementação de ações que visem a gestão eficiente e o melhor aproveitamento das barragens de perenização da extinta Ruralminas e dos recursos delas provenientes, considerando-se transferida a responsabilidade e a guarda das estruturas à COPASA”, de acordo com o Plano de Trabalho previamente aprovado pelas Partes e que integrará o presente instrumento. Vigência por 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Signatários: Thales Almeida Pereira Fernandes – (SEAPA), Pablo Ferreira Andreão - Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos (COPASA)eGuilherme Augusto Duarte de Faria -Diretor Presidente (COPASA). Data de assinatura: 03/12/2024.

4 cm -17 2024978 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº1102/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Adalton Gean da Silva Costa	***.930.206-**	3128082020140056	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

4 cm -17 2024684 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI: 2370.01.0015382/2024-18.

Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE PRATA. Objeto: Cessão de servidor administrativo para da suporte ao escritório seccional com vigência de 60 meses a partir de 17/12/2024

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI 2370.01.0016851/2024-28.

Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE PRATA. Objeto: Cessão de 1 médico veterinário e outros 3 agentes de inspeção para integrar a equipe de inspeção sanitária de indústria de produtos de origem animal. Com vigência de 60 meses a partir de 18/12/2024.

3 cm -17 2024685 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1839/2024

Objeto:Aquisição do trator do convênio EMBRAPA 967988/2024. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 30510020000220/2024 – SEI/MG Nº 3050.01.0001839/2024-41 com o seguinte resultado: lote 1 FRACASSADO. Ratificado em 17/12/2024.

2 cm -17 2024689 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

EXTRATO 08/2024 – FCS/FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO. - TERMO DE COMPROMISSO DE

LIBERAÇÃO DE RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS – FOMENTO FEC 2024

Partes: FCS - FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO e o (s) Beneficiário (s) dos recursos da modalidade não reembolsável do Fundo Estadual de Cultura - FEC. Objeto: Transferência de recurso para execução dos projetos aprovados e classificados no Edital FEC Nº 08/2024 – MINAS EM CENA – PESSOA FÍSICA. Dotação: 2181.13.392.103.4417.0001.3.3.90.48.01.0.59.2. Belo Horizonte,17de dezembro de 2024 - Signatários: Sérgio Rodrigo Reis - Presidente da Fundação Clóvis Salgado e o(s) representante(s) do(s) projeto(s):

Protocolo	Beneficiário	Valor Aprovado
2024.2408.0133	Natasha Maria de Brito Miranda	R\$50.000,00
2024.2408.0022	Mateus Couto Batista	R\$50.000,00
2024.2408.0106	Renan Cezar Antunes Índio do Brasil	R\$27.272,73
2024.2408.0134	Jaqueline Lourenço de Souza Pereira	R\$ 53.333,33
2024.2408.0123	Antonio Pereira Gomes Neto	R\$27.272,73
2024.2408.0109	Luciano Silva de Lima	R\$96.000,00
2024.2408.0094	Elizabete Antunes da Silva	R\$27.272,73

8 cm -17 2025029 - 1

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE

DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº01/2024

(Conforme art. 6º da Deliberação nº 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente). O(a) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do (a) Fundação Clóvis Salgado, Ubirajara Silveira da Rocha Nowicki Varela, 1339983-7, designado(a) pela Portaria nº 24/ de 10/11/2023 publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, de 10/11/2023, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6º da Deliberação nº 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº01/2024, datas-limite 1967-2012 perfazendo o total de

7.896 unidades de documentos filmográficos/audiovisuais, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 99, de 06/12/2024 emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição. Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD FCS de segunda a sexta feira, em dias úteis, de 11 horas às 15 horas, no endereço Avenida Afonso Pena, nº 1537, Centro, Belo Horizonte.

BELO HORIZONTE 17/12/2024

Ubirajara Silveira da Rocha Nowicki Varela

Presidente da Comissão Permanente de

Avaliação de Documentos de Arquivo

7 cm -17 2024647 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

EXTRATO EDITAL FAOP Nº 005/2024

PROCESSO SELETIVO 001/2025 - 1º SEMESTRE 2025

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, Sr. Luiz Henrique Câmara Trindade, de acordo com suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.922, de 23 de abril de 2020, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO 001/2025 - 1º SEMESTRE DE 2025, de caráter Classificatório por Análise de Histórico Escolar para o preenchimento de vagas gratuitas no Curso Técnico em Conservação e Restauro da Escola de Arte Rodrigo Melo Franco de Andrade - EARMFA/FAOP, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Serão ofertadas 40 vagas gratuitas para o 1º Semestre 2025 - 20 (vinte) vagas para o turno da manhã e 20 (vinte) vagas para o turno da noite - sendo reservadas 50% das vagas, ou seja, 10 por turno aos(as) alunos(as) oriundos(as) de escola pública (05 vagas por turno para autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas); e 05 vagas por turno para não declarados (as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas; 01 vaga por turno para as pessoas com

deficiência (PCD), as demais 9 vagas por turno serão destinadas à livre concorrência. As inscrições serão realizadas de 19/12/2024 (quinta-feira) a partir das 12h00 até o dia 26/01/2025 (domingo) 23h59min, exclusivamente através do site eletrônico www.faop.mg.gov.br. A íntegra do Edital estará disponível no site www.faop.mg.gov.br. As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias:

2171.13.392.102.1058.0001.____.0.60.1

2171.13.392.102.1058.0001.____.0.10.1

2171.04.122.705.2500.0001.____.0.60.1

2171.04.122.705.2500.0001.____.0.10.1

2171.13.392.105.1062.0001.____.0.60.1

2171.13.392.105.1062.0001.____.0.10.1

O Edital entra em vigor na data da publicação. Assina o Sr. Luiz Henrique Câmara Trindade, Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, 17 de dezembro de 2024.

7 cm -17 2024999 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024

30ª FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO

LISTA DEFINITIVA DOS ARTESÃOS INDIVIDUAIS

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (SEDE), por meio da Diretoria do Artesanato Mineiro, torna pública a lista definitiva dos artesãos individuais classificados com suas respectivas produções, conforme disposto no item 2.1 do Edital de Chamamento Público Nº 09/2024, para ocupação de um espaço coletivo na 30ª Feira Internacional de Artesanato - FIART, que será realizada de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025 no Centro de Convenções de Natal, em Natal/RN.

30ª Feira Internacional de Artesanato - FIART - 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025 - Natal/RN			
Nº	CLASSIFICADOS ARTESÃOS INDIVIDUAIS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024	MUNICÍPIO	TOTAL
1	Luiz Flávio de Oliveira Guedes	Chapada do Norte	96,03
2	Maria de Lourdes Rosa de Freitas	Nova Lima	94,50
3	Mario Pereira Teles	Divinópolis	94,40
4	Lucia Daiana Neto	Barbacena	92,97
5	Dilson Ribeiro da Silva	Ouro Preto	92,53
6	Marcos Antonio Sousa	Belo Horizonte	91,97
7	Alex Borges	Governador Valadares	91,00
8	João Batista Ferreira Anjos	Ouro Preto	90,90
9	Maria Cristina Pedrosa Pena	Belo Horizonte	90,83
10	Fernanda Debs Diniz	Araguari	90,80
11	Afonso Tadeu Vieira Gomes	Belo Horizonte	90,30
12	Erika Elisabet Marent	Belo Horizonte	89,97
13	Selma Ribeiro dos Santos Braz	Belo Horizonte	89,87
14	Márcio Nei Cardoso Grossi	Belo Horizonte	89,83
15	Vanessa de Melo Abreu	Florestal	89,77
16	Derby José Nacaratto Junior	Brumadinho	89,30
17	Thelma Palha da Cruz	Lagoa Santa	88,63

Nº	LISTA DE EXCEDENTES PARA A CATEGORIA DE ARTESÃOS INDIVIDUAIS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024	MUNICÍPIO	TOTAL
18	Regina Coeli de Oliveira Santanta Araújo Machado	Pará de Minas	87,00
19	Suzana Wesley Dornellas	Belo Horizonte	86,47
20	Patricia Helena Marinho	Belo Horizonte	86,17
21	Tibério Graco Botelho Torres Duarte	Ouro Preto	85,63
22	Ciberi Pena Cardoso	Belo Horizonte	85,60
23	Zanya Guedes Leite Gazola	Varginha	85,37
24	Jaqueline Aparecida Pena Cardoso	Belo Horizonte	85,07
25	Maria Helcilene Fernandes Rodrigues	Brasília de Minas	82,60
26	Alessandra Pereira Silva	Montes Claros	81,43
27	Anderson Barbosa de Sousa	Rubim	81,37
28	Bruna Maria Rodrigues dos Santos	Teófilo Otoni	80,77
29	Moisés de Almeida	Betim	80,43
30	Tatiana Gonçalves Sallum	Itajubá	79,83
31	Sheila Furtado Kimura	Itabira	78,10
32	Thimoteo Dirceu dos Santos	Belo Horizonte	77,20
33	Rosimeire Alves de Souza	Januária	75,30

Nº	DESCCLASSIFICADOS ARTESÃOS INDIVIDUAIS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024	MUNICÍPIO	TOTAL
34	Eline Goulart Ramos	Leopoldina	0,00
35	José Roberto de Paula	Barbacena	0,00

- O maior número de classificados que o previsto no item 2.1 do Edital de Chamamento Público Nº 09/2024 foi possível considerando a desistência de classificados, e também, por disponibilização de área extra cedida pelo Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, por meio do Programa do Artesanato Brasileiro, em que o promotor da feira disponibilizou uma área coletiva para as 27 Unidades Federativas, sendo que àqueles que manifestaram interesse foram beneficiados/contemplados.
- Os nomes dos artesãos classificados no Edital de Chamamento Público Nº 09/2024 e que formalizaram a desistência da sua participação na 30ª da Feira Internacional de Artesanato foram excluídos da Lista Definitiva de Artesãos Individuais.
- Consideramos essa a chamada final dos artesãos classificados no Edital de Chamamento Público Nº 09/2024.
- Em caso de dúvidas e esclarecimentos, envie um e-mail para artesanatominero@inovacao.mg.gov.br

Atualizada em 17/12/2024.

30 cm -17 2024826 - 1

DIRETORIA DO ARTESANATO MINEIRO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024

30ª FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO

LISTA DEFINITIVA DAS ENTIDADES DE ARTESANATO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (SEDE), por meio da Diretoria do Artesanato Mineiro, torna pública a lista definitiva das entidades de artesanato classificadas com suas respectivas produções, conforme disposto no item 2.1 do Edital de Chamamento Público Nº 09/2024, para ocupação de um espaço coletivo na 30ª Feira Internacional de Artesanato - FIART, que será realizada de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025 no Centro de Convenções de Natal, em Natal/RN.

30ª Feira Internacional de Artesanato - FIART - 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025 - Natal/RN			
Nº	CLASSIFICADOS ENTIDADES - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024	MUNICÍPIO	TOTAL
1	Associação dos Artesãos de Cachoeira do Fanado	Minas Novas	96,77
2	Associação dos Artesãos de Santo Antônio de Carai	Carai	95,73
3	Cooperativa Mariense de Artesanato - Gente de Fibra	Maria da Fé	95,67
4	Associação de Artesanato Comunidade Maloca	Belo Horizonte	91,97
5	Centro de Apoio Sociocultural e Artístico Real	Diamantina	91,17
6	Associação dos Municípios Turísticos das Serras de Minas	Viçosa	82,47

Consideramos essa a chamada final dos artesãos classificados no Edital de Chamamento Público Nº 09/2024. Em caso de dúvidas e esclarecimentos, envie um e-mail para artesanatominero@inovacao.mg.gov.br Atualizada em 17/12/2024.

10 cm -17 2024828 - 1

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI). Objeto: o compartilhamento de suas expertises, para execução do Projeto intitulado “Impactos Econômicos da Geração Solar Fotovoltaica Distribuída no Estado de Minas Gerais: Uma Abordagem de Modelagem Inter-Regional de Equilíbrio Geral Computável” e pesquisas adjacentes relacionadas ao Hidrogênio Verde a partir da Rede de Análise em Energia Renovável e Desenvolvimento Econômico (RAERDE) e do Centro de Hidrogênio Verde (CH2V) da UNIFEI, abrangendo atividades de desenvolvimento e implementação conjunta de ações de divulgação científica a respeito da utilização sustentável da energia solar no estado, a partir dos resultados do projeto supracitado e de pesquisas adjacentes relacionadas ao Hidrogênio Verde; e a realização de ações para promover assuntos de interesse comum das partes.Processo SEI: 1220.01.0003267/2023-91. Vigência: 1095 dias, a contar da data de sua publicação. Data de assinatura: 17/12/2024. Signatários: Frederico Amaral Silva (SEDE), Edson da Costa Bortoni (UNIFEI). Gestor do Acordo de Cooperação Técnica: Fausto Torres Magalhães Avelar(SEDE).

5 cm -17 2025030 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais e REURB SOFTWARE LTDA. Objeto: Doação de serviços para promoção da inovação na gestão pública junto a órgãos públicos estaduais e municipais do estado de Minas Gerais sem ônus e sem encargos à Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, em conformidade com o Edital identificado no preâmbulo deste instrumento. Os principais entregáveis decorrentes deste serviço são: Disponibilização da solução tecnológica Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador para Regularização Fundiária Urbana (REURB); O programa de licenciamento será concedido para 10 (dez) prefeituras municipais do Estado de Minas Gerais, na qual serão concedidos 10 (dez) cadastros para usuários, para utilização da plataforma pelos agentes envolvidos na tramitação do processo dentro das prefeituras.Os serviços ofertados terão uma duração de até 9 MESES; em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 03/2023 do projeto HubMG GOV (SEI nº 65724518), para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE. O valor da proposta do serviço doado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada prefeitura que utilizar o software. O valor total da doação, para 10 (dez) concessões, é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme declarado na proposta a constante no evento SEI (102328845). Vigência: 09 (nove)meses a partir da publicação. Assinatura: 13/12/2024.

5 cm -17 2024679 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202412180047060138.